



## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito.....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral .....	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE .....	Bethânia Rezende

### DIORONDON ELETRONICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-920 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.426 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**DECRETO 9.096, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$676.715,28 (Seiscentos e setenta e seis mil setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$676.715,28 (Seiscentos e setenta e seis mil setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</b>		
20.608.2101.1872 Aquisição de Patrulhas Mecanizadas		
4.4.90.52.00.00 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente 39688	R\$	676.715,28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>676.715,28</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>003 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
28.841.2302.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF - Saneamento para Todos		
4.6.90.71.00.00 - 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 39568	R\$	471.466,28
28.841.2302.0939 Amortização do Financiamento do Pró-Transporte		
4.6.90.71.00.00 - 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 39662		132.000,00
<b>017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
26.782.2103.1097 Construção de Pontes, Bueiros, Mata Burros e Serviços Complementares		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40085	R\$	22.000,00
15.451.2103.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. 40507	R\$	17.000,00
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40508	R\$	4.999,00
15.451.2103.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40487	R\$	6.999,00



15.451.2103.1627 Construção e Parque do Lourencinho no Bairro Verde Teto		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40668	R\$	9.324,00
15.451.2103.1603 Construção e Reforma de Rotatórias		
3.3.90.39.00.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. 39982	R\$	1.180,00
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 39983	R\$	3.748,00
15.451.2103.2170 Conservação e Reforma de Pontes, Bueiros e Mata-Burros		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40576	R\$	7.999,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>676.715,28</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 14 de agosto de 2019.  
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.539, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a servidora CÉLIA REGINA TEIXEIRA da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de agosto de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.580, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, a pedido, MARILUCE LOPES DE SOUZA da função de confiança de Coordenadora Pedagógica, Tabela Salarial FC-4, nomeada através da Portaria nº 24.003, de 11 de fevereiro de 2019. – Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de agosto de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.584, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ANA PAULA KONRAD para ocupar a função em confiança de Coordenadora Pedagógica da EMEF Bonifácio Sachetti, Tabela Salarial FC/4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/08/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de agosto de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.584, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ANA PAULA KONRAD para ocupar a função em confiança de Coordenadora Pedagógica da EMEF Bonifácio Sachetti, Tabela Salarial FC/4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/08/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de agosto de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.586, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o novo processo eleitoral, ocorrido na EMEF Bonifácio Sachetti, em vista da exoneração a pedido da Diretora Eleita ELIETE SOARES DO NASCIMENTO, conforme a Portaria nº 24.398, de 04 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARYELLA KARLA CARNIEL MARTINELLI para ocupar cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – EMEF Bonifácio Sachetti, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/08/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de agosto de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.587, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear SEBASTIÃO ALVES DIAS para o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Formação dos Profissionais Não Docentes, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de agosto de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**PORTARIA SEMMA Nº 18 /2019, 15 DE AGOSTO DE 2019** que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

**JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis

**CONSIDERANDO...** que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; **CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

**CONSIDERANDO...** que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

**INFORMO:**

**Art. 1º** O 38º leilão presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada a Avenida Poguba, Quadra 33 lotes 6/8, Vila Goulart, no dia 22 de Agosto às **08hs.** (Oito) horas, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leiloado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

**Art. 2º** É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

**JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 081 – DE 15 DE AGOSTO 2019.**

Dispõe sobre a **definição de data** da Emissão de **Carteira de Identificação Profissional do Condutor Auxiliar**, referente ao Recadastramento de 2019 e dá outras providências.

**Rodrigo Metello de Oliveira Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica de Rondonópolis/MT, artigo 135 a 136 e da Lei Municipal nº9. 386/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º - Os Condutores Auxiliares** deverão comparecer ao Departamento de Transporte Urbano, para retirarem a “**Carteira de Identificação Profissional**”, a partir do dia 19/08/2019 a 19/09/2019, das 13h00min às 18h00min.

**Parágrafo Único** – Considerando que o prazo é suficiente para atender a categoria (Condutor Auxiliar), **não** haverá prorrogação de datas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis, 15 de agosto de 2019.**

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

**Rodrigo Metello de Oliveira**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.  
Portaria Nº 20.735/2017.

**Idecy Inácio Evangelista**  
Gerente Deptº Transporte Urbano  
Portaria Nº 22.577/2017.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 035 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação da servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº51/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº.180912 e CPF: 482.413.001-82 como fiscal, pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>NUMERO DA ATA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	51/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.	16/07/2019 a 15/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2019;

Rondonópolis, 16 de agosto de 2019.

**IRIANA APARECIDA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 036 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação da servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº52/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº.180912 e CPF: 482.413.001-82 como fiscal, pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>NUMERO DA ATA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	52/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.	16/07/2019 a 15/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2019;

Rondonópolis, 16 de agosto de 2019.

**IRIANA APARECIDA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 037 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação da servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº53/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº.180912 e CPF: 482.413.001-82 como fiscal, pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>NUMERO DA ATA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
WALMIR ALVES AGUIAR ME	53/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.	16/07/2019 a 15/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2019;

Rondonópolis, 16 de agosto de 2019.

**IRIANA APARECIDA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 039 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação da servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº56/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº.180912 e CPF: 482.413.001-82 como fiscal, pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>NUMERO DA ATA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
V L HONORIO DA SILVA	56/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.	16/07/2019 a 15/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2019;

Rondonópolis, 16 de agosto de 2019.

**IRIANA APARECIDA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 040 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação da servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº58/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº.180912 e CPF: 482.413.001-82 como fiscal, pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>NUMERO DA ATA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	58/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.	16/07/2019 a 15/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2019;

Rondonópolis, 16 de agosto de 2019.

**IRIANA APARECIDA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 041 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação da servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº59/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº.180912 e CPF: 482.413.001-82 como fiscal, pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>NUMERO DA ATA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
NUTRITIVA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEI ROS LTDA	59/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.	16/07/2019 a 15/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2019;

Rondonópolis, 16 de agosto de 2019.

**IRIANA APARECIDA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº091/2019**

Dispõe sobre a designação da servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 e seu **Suplente Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle da entrega e, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

<b>CONTRATADO</b>	<b>Pregão presencial 1/2019</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME	ATA de Registro de preço 21/2019	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; CAMISETAS, CALÇAS E TELAS DE PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	30/04/2019 á 29/04/2020

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de Agosto de 2019.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº092/2019**

Dispõe sobre a designação da servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 e seu **Suplente Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle da entrega e, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

<b>CONTRATADO</b>	<b>Pregão presencial 1/2019</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
R.MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	ATA de Registro de preço 20/2019	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; CAMISETAS, CALÇAS E TELAS DE PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	30/04/2019 á 29/04/2020

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de Agosto de 2019.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº093/2019**

Dispõe sobre a designação da servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 e seu **Suplente Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle da entrega e, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

<b>CONTRATADO</b>	<b>Pregão presencial 1/2019</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	ATA de Registro de preço 23/2019	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; CAMISETAS, CALÇAS E TELAS DE PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	30/04/2019 á 29/04/2020

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de Agosto de 2019.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº094/2019**

Dispõe sobre a designação da servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 e seu **Suplente Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle da entrega e, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

<b>CONTRATADO</b>	<b>Pregão presencial 1/2019</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP	ATA de Registro de preço 24/2019	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; CAMISETAS, CALÇAS E TELAS DE PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	30/04/2019 á 29/04/2020

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de Agosto de 2019.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº095/2019**

Dispõe sobre a designação da servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 e seu **Suplente Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle da entrega e, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

<b>CONTRATADO</b>	<b>Pregão presencial 1/2019</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
RR LOPES EIRELI	ATA de Registro de preço 25/2019	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; CAMISETAS, CALÇAS E TELAS DE PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	30/04/2019 á 29/04/2020

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de Agosto de 2019.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 02/08/2019 às 13hs, período vespertino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01-DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
369º	87221126	RANERSON GONÇALVES FRAGA	027093711-03

**02 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA LETRAS**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
76º	18961570	CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS	030003911-50

**03-DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
64º	39019368	ÉLITA FABIANA DA SILVA 2/8- 13hs	721032211-68
65º	90585251	ALEXANDER ALVES SANCHES 2/8	007702071-54

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

**1) Data 02/08/2019 as 13horas:**

**Docente da Educação Fundamental** das habilitações: Licenciatura **Pedagogia** do número **368;**

**Docente da Educação Fundamental** das habilitações: Licenciatura **Letras** do número **76;**

**Docente da Educação Fundamental** das habilitações: Licenciatura **Educação Física** do número **64 ao 64;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

**Requisitos:**

a) Estar classificado no PSS;

b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;



- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

**Documentos:**

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br));
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

**t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

**REGISTRADO,**

**PUBLICADO,**

**CUMPRA-SE.**

Rondonópolis/MT, 08 de agosto de 2019.

**CARLA LISETE H. BEHLING.**  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 05/08/2019 às 8hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA GEOGRAFIA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
55º	40432773	THAIS MORHANI OLIVEIRA SOUZA	014347111-29

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) **Data 05/08/2019 as 08horas:**

**Docente da Educação Fundamental** das habilitações: Licenciatura **Geografia** do número **55**;

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

**Requisitos:**

- Está classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Está em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

**Documentos:**

- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);



- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br));
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

***REGISTRADO,***

***PUBLICADO,***

***CUMPRA-SE.***

Rondonópolis/MT, 12 de agosto de 2019.

**CARLA LISETE H. BEHLING.**  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 06/08/2019 às 9hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PEDAGOGIA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
370º	12677722	IRIA UNGARO MIRANDA COSTA	537385861-72
371º	87420503	MAGDA SILVA MANGABEIRA	627782501-15
372º	75330764	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	903987691-68
373º	17953283	CLÁUDIA REGINA DE SIQUEIRA RIQUELME	983003691-04
374º	32855919	UILMA HONORATO DOS SANTOS	033813771-83
375º	27032902	TAIS DA SILVA REZENDE	037978281-28

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) **Data 06/08/2019 as 09horas:**

**Docente da Educação Fundamental** das habilitações: Licenciatura **Pedagogia** do número **370 - 375;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

**Requisitos:**

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

**Documentos:**

- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;



- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br));
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

***REGISTRADO,***

***PUBLICADO,***

***CUMPRA-SE.***

Rondonópolis/MT, 12 de agosto de 2019.

**CARLA LISETE H. BEHLING.**  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 07/08/2019 às 13hs, período vespertino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

**01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PEDAGOGIA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
376º	95309810	ROMARIO GUTEMBERG COSTA DOS ANJOS	038808901-61
377º	37271028	ANA AMÉLIA FERREIRA FREIBERG	045398541-60
378º	25109073	IVANI FERREIRA LUCAS	581175391-87
379º	78744241	MARIA JUSSARA GONÇALVES DE JESUS	811623831-00
380º	10103439	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	936002241-15
381º	74251685	SUELY PEREIRA DE SOUZA	001473301-30

**02 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA LETRAS**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
77º	79515857	CATARINA MARGARETH LIMA DE OLIVEIRA	842576609-53

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

**1) Data 06/08/2019 as 09horas:**

**Docente da Educação Fundamental** das habilitações: Licenciatura **Pedagogia** do número **376 - 381;**

**Docente da Educação Fundamental** das habilitações: Licenciatura **Letras** do número **77;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

**Requisitos:**

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

**Documentos:**



- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preenchido Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br));
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

**REGISTRADO,**

**PUBLICADO,**

**CUMPRASE.**

Rondonópolis/MT, 12 de agosto de 2019.

**CARLA LISETE H. BEHLING.**  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

ADITIVO

**Pessoa:** 15615 - CRISTIANE APARECIDA ZAMBOLIN TEODORO

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000000855/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 855/2019 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 02/12/2019

-----  
**Pessoa:** 54926 - THIAGO STUCH AVELHANEDA

**Aditivo:** 00000000003/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001515/2019

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Valor:** 2.712,80 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1515/2019 A PARTIR DE 19/08/2019

**Vigência:** 02/09/2019

-----  
**Pessoa:** 24665 - GISELE MENDES DOS SANTOS

**Aditivo:** 00000000004/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000000828/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 828/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 23/08/2019

-----  
**Pessoa:** 7961 - ROSANIA MARQUES SOARES

**Aditivo:** 00000000004/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001162/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1162/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 13/11/2019

-----  
**Pessoa:** 23750 - SHARLA FAGUNDES

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001466/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1466/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME



DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 20/12/2019

-----  
**Pessoa:** 23750 - SHARLA FAGUNDES

**Aditivo:** 00000000002/2019 Tipo: Acréscimo Valor

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001466/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1466/2019, A PARTIR DE 01/08/2019.

**Vigência:** 20/12/2019

-----  
**Pessoa:** 10896 - LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA VILELA

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000000700/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 700/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 20/12/2019

-----  
**Pessoa:** 38783 - ROZELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000000741/2019

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Valor:** 1.590,26 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 741/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 20/12/2019

-----  
**Pessoa:** 210565 - ADEILSON ABRANTES ROCHA

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001622/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1622/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 08/12/2019

-----  
**Pessoa:** 43417 - CLAUDIA CRISTIANA MENDES

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001623/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1623/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 20/12/2019

-----  
**Pessoa:** 22594 - ELIZA GONCALVES PEREIRA

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo



**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001624/2019  
**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO  
**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000  
**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1624/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.  
**Vigência:** 20/12/2019

---

**Pessoa:** 26789 - ELIZABETH LINA DE SOUZA OLIVEIRA  
**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo  
**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001625/2019  
**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO  
**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000  
**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1625/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.  
**Vigência:** 20/12/2019

---

**Pessoa:** 42901 - ERICA INACIO DE ARAUJO  
**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo  
**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001626/2019  
**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO  
**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000  
**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1626/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.  
**Vigência:** 26/08/2019

---

**Pessoa:** 22311 - FRANCISCO GIL DIAS  
**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo  
**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001627/2019  
**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO  
**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000  
**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1627/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.  
**Vigência:** 27/10/2019

---

**Pessoa:** 42946 - GLEIDEMASIA DE SOUZA SANTIAGO  
**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo  
**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001628/2019  
**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO  
**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000  
**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1628/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.  
**Vigência:** 20/12/2019

---

**Pessoa:** 26652 - GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA  
**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo  
**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001629/2019  
**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO  
**Valor:** 2.432,16  
**Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000  
**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1629/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME



DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 20/12/2019

-----  
**Pessoa:** 24458 - JHENIFER RHAESSA COIMBRA DA SILVA

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001630/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1630/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 22/09/2019

-----  
**Pessoa:** 4448 - MARTA PORTELA FAVRETTO

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001632/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1632/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 20/12/2019

-----  
**Pessoa:** 38960 - NALVA PEREIRA LEITE GONCALVES

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001633/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1633/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 10/09/2019

-----  
**Pessoa:** 42328 - RANERSON GONCALVES FRAGA

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001634/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1634/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 27/10/2019

-----  
**Pessoa:** 25113 - CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001620/2019

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1620/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 03/09/2019

-----  
**Pessoa:** 23488 - JOEL MIRANDA DE SOUZA

**Aditivo:** 00000000001/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001621/2019



**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1621/2019 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO P.S.S. 001/2019/SMGP, CONFORME DECRETO 9.062 DE 17/07/2019 D.O 4.494 A PARTIR DE 07/08/2019.

**Vigência:** 20/12/2019

-----  
**Pessoa:** 20168 - GIANNE BORGES NATES MIRANDA

**Aditivo:** 00000000003/2019 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000001489/2019

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1489/2019 A PARTIR DE 19/08/2019.

**Vigência:** 17/09/2019

-----  
**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.**

**RESCISÃO**

375/2019	BRENA RODRIGUES PRESOTTO	1017,96	SEC EDUCAC	15/02/2019 A 15/08/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 375/2019, A PARTIR DE 15/08/2019.					

Rondonópolis/MT, 16 de agosto 2019

383/2019	HELANIA DE ANCHIETA SOUZA	1017,96	SEC EDUCAC	11/02/2019 A 12/08/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº383/2019, A PARTIR DE 12/08/2019.					

1133/2019	IRIA RONDON MACHADO	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 16/08/2019	39911
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1133/2019, A PARTIR DE 16/08/2019.					

**ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI**  
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 201/2019, de 15 de agosto de 2019.

**“DEFINE O SISTEMA GESTOR SAÚDE – SGS (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO) COMO MODELO DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS AÇÕES EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE SOB A GESTÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Senhora **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento efetivo das ações da Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido;

**CONSIDERANDO** que a informatização dos sistemas de saúde é uma das prioridades da gestão do Ministério da Saúde, com o objetivo de integrar o controle das ações, promover a correta aplicação dos recursos públicos, obter dados para o planejamento do setor e, principalmente, propiciar a ampliação do acesso e da qualidade da assistência prestada à população, tornando o atendimento mais eficiente. A medida ajudará também a reduzir custos, evitando, por exemplo, a duplicidade de exames medicamentosos.

**CONSIDERANDO** que o médico tem o dever de elaborar o prontuário para cada paciente a que assiste, conforme previsto no art. 69 do Código de Ética Médica;

**CONSIDERANDO** que o prontuário é documento valioso para o paciente, para o médico que o assiste e para as instituições de saúde, bem como para o ensino, a pesquisa e os serviços públicos de saúde, além de instrumento de defesa legal;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CFM nº 1.639/2002, aprovou as "Normas Técnicas para o Uso de Sistemas Informatizados para a Guarda e Manuseio do Prontuário Médico", bem como dispôs sobre tempo de guarda dos prontuários, estabeleceu critérios para certificação dos sistemas de informação;

**CONSIDERANDO** que o Prontuário Eletrônico reúne o histórico, os dados, procedimentos realizados e os resultados de exames dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Atenção Básica. O prontuário também permite a verificação, em tempo real,



da disponibilidade de medicamentos ou mesmo o registro das visitas de agentes de saúde, melhorando o atendimento ao cidadão.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31 de agosto de 2011, que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar;

**CONSIDERANDO** que A Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), de caráter orientador, apresenta princípios e diretrizes norteadores tais como: a melhoria da qualidade e do acesso ao sistema de saúde brasileiro; a transparência e segurança da informação em saúde; o acesso à informação de saúde pessoal como um direito do cidadão; o suporte da informação para tomada de decisão por parte do gestor e profissional de saúde; e, por fim, o desenvolvimento institucional do SUS e de todo o sistema de saúde brasileiro, com ganhos de eficiência, gestão e formação de pessoas, aquisição de insumos, monitoramento e avaliação das ações, logística, pagamento e transferência de recursos e outros processos-meio.

**CONSIDERANDO** que a Resolução CIT nº 7, de 24 de novembro de 2016, que “define o prontuário eletrônico como modelo de informação para registro das ações de saúde na atenção básica e dá outras providências”, orientando o uso de soluções de Prontuário Eletrônico em todo o território nacional.

**CONSIDERANDO** a Lei nº13.787, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente.

**CONSIDERANDO** a necessidade de obter informações integradas sobre a atividade assistencial desenvolvida pela Atenção Básica no território nacional, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica e a avaliação dos serviços de saúde;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Definir que o registro das informações relativas às ações de todas as Unidades de Saúde sob gestão municipal deverão ser realizadas por meio de prontuários eletrônicos do paciente.

**Parágrafo Único:** Entende-se como prontuário eletrônico um repositório de informação mantida de forma eletrônica, onde todas as informações de saúde, clínicas e administrativas, ao longo da vida de um indivíduo estão armazenadas, e suas características principais são: acesso rápido aos problemas de saúde e intervenções atuais; recuperação de informações clínicas; sistemas de apoio à decisão e outros recursos.

**Art.2º.** Tornar obrigatória a utilização do SISTEMA GESTOR SAÚDE – SGS (Prontuário Eletrônico), por todos os servidores habilitados para tal finalidade, nas unidades de saúde sob a gestão municipal.

**§1º.** Nas unidades de saúde em que o referido sistema eletrônico já foi instalado na sua totalidade, tal obrigatoriedade será devida a partir do dia 1º de setembro de 2019.



§2º. Nas demais unidades de saúde em fase de implementação do sistema, fica estabelecida a obrigatoriedade automática, a partir da assinatura do “Termo de Implantação, Treinamento e Acompanhamento”.

**Art.3º.** É vedado, nas unidades de saúde em que o Sistema Gestor Saúde – SGS já foi instalado na sua totalidade, o recebimento de forma física de encaminhamentos, receituários e demais documentos médicos/clínicos, sendo a via eletrônica a regra de tramitação.

**Art.4º.** O servidor que não observar as determinações contidas nos artigos anteriores, bem como negar-se ou mesmo obstaculizar a utilização do Sistema Gestor Saúde - SGS, sem justificativa plausível e devidamente acatada pela Secretária Municipal de Saúde, estará infringindo os deveres funcionais<sup>1</sup> instituídos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis (Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990), sendo tal conduta passível de instauração de sindicância ou processo disciplinar<sup>2</sup>, para apuração de responsabilização administrativa.

**Art. 5º.** Para a utilização eficiente do Sistema de Gestão Saúde é imprescindível que o profissional de saúde mantenha atualizado o seu cadastro junto ao o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), os termos da Portaria nº. 1.646, de 2 de outubro de 2015.

**Art. 6º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - cadastramento: ato de inserir pela primeira vez os dados conformados no modelo de informação do CNES, em aplicativo informatizado ou por meio de "webservice", com vistas à alimentação da base de dados nacional do CNES;

II - estabelecimento de saúde: espaço físico delimitado e permanente onde são realizadas ações e serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica;

III - manutenção ou atualização de cadastro: ato de alterar os dados cadastrais de um estabelecimento de saúde previamente inseridos no aplicativo informatizado ou por meio de "webservice", ou reafirmar que seus dados não sofreram mudanças;

IV - responsável administrativo: pessoa física proprietária ou competente para administrar ou gerenciar um estabelecimento de saúde; e

V - responsável técnico: pessoa física legalmente habilitada a responder tecnicamente, dentro de seu escopo de atuação profissional, por ações e serviços de saúde realizados em um estabelecimento de saúde.

**Art. 7º** O cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são obrigatórios para que todo e qualquer estabelecimento de saúde possa funcionar em território nacional, devendo preceder aos licenciamentos necessários ao exercício de suas atividades, bem como às suas renovações.

---

<sup>1</sup> **Art. 131** São deveres do Funcionário:

(...)

III - observar as normas, legais e regulamentares;

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

**Art. 132** Ao Funcionário é proibido:

(...)

IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

<sup>2</sup> **Art. 158** A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.



**Art. 8º** O cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são de responsabilidade de cada estabelecimento de saúde, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis administrativos.

**Art. 9º** Os profissionais de saúde são corresponsáveis pelos seus dados cadastrais inseridos no CNES, devendo zelar pela correta informação, comunicando aos respectivos responsáveis pelo cadastramento toda e qualquer mudança de situação relativa a si.

**§1º:** É expressamente proibido o empréstimo do *login* e senha do Sistema Gestor Saúde – SGS, a outro profissional de saúde.

**§2º.** O acesso de profissional em localidade que não esteja cadastrado no CNES ocasiona inconsistência de dados no Ministério da Saúde, acarretando óbices burocráticos de grande monta tanto à Municipalidade, ao Gestor da Unidade de Saúde, e ainda, ao profissional de saúde envolvido.

**§3º.** O empréstimo de senha é crime previsto no Código Penal Brasileiro, disposto no artigo 325, §1º, inciso I, em razão da violação de sigilo funcional.<sup>3</sup>

**§4º.** Constatado o empréstimo da senha a outro profissional, será instaurado processo administrativo disciplinar para apuração da infração disciplinar, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis.

**Art. 10** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 15 de agosto de 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde

---

<sup>3</sup> Art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**O Departamento de Saúde Coletiva, através da Divisão de Vigilância Sanitária – VISA/SMS, divulga padronização dos documentos necessários para o processo de autorização para adquirir, armazenar ou dispensar medicamentos à base de substâncias retinóicas (Isotretinoína) Lista C2, Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PROCESSO DA ISOTRETINOÍNA**

- Requerimento com responsável técnico contendo quantidade e justificativa da necessidade;
- Cartão do CNPJ (cópia);
- Licença Sanitária (cópia);
- Certidão de Regularidade Técnica (cópia);
- Ficha Cadastral;
- Diário Oficial com autorização/ MS (cópia).

**EDILEUZA BARBOSA BARBIÉRI**

Gerente da Divisão da Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 16/08/2019.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
328/2019	111074	Rogério Luz Borges Leal	Analista Instrumental	<b>40 dias – a partir do dia 31/07/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
328/2019	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 13/08/2019 – Licença Médica.</b>
328/2019	210315	Kathia Luisi Monteiro Elias Dias	Analista Instrumental	<b>07 dias – a partir do dia 13/08/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
328/2019	143987	Marluz Maria de Souza	Apoio Instrumental	<b>60 dias – a partir do dia 11/08/2019 – Licença Médica/IMPRO.</b>
328/2019	185825	Fabia Dorreis Alves de Oliveira Costa	Docente	<b>90 dias – a partir do dia 12/08/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.</b>
328/2019	141933	Elza Lopes da Silva	Apoio Instrumental	<b>15 dias – a partir do dia 13/08/2019 – Licença Médica.</b>
328/2019	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	<b>01 dia – no dia 13/08/2019 – Licença Médica.</b>
328/2019	149098	Karina de Azevedo Santiago	Docente	<b>07 dias – a partir do dia 14/08/2019 – Licença Médica.</b>
328/2019	148750	Neide Rossi	Docente	<b>01 dia – no dia 14/08/2019 – Licença Médica.</b>
328/2019	59471	Renato Prochnow	Técnico Instrumental	<b>01 dia – no dia 14/08/2019 – Licença Médica.</b>
328/2019	149160	Renata Rodrigues de Arruda	Docente	<b>01 dia – no dia 15/08/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
328/2019	191957	Tatiane Milsa de Souza	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 15/08/2019 – Licença Médica.</b>



328/2019	144002	Telma Marina de Arruda	Apoio Instrumental	<b>30 dias – a partir do dia 16/08/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.</b>
----------	--------	------------------------	--------------------	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
328/2019	158542	Faride Casimiro Abou Dehn	Técnico Instrumental	<b>02 dias – a partir do dia 14/08/2019 – Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
328/2019	106305	Sara Rogeria Francisco	Especialista em Saúde	<b>02 dias – a partir do dia 12/08/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
328/2019	174408	Elisane Machado Neves	Agente de Saúde Ambiental	<b>07 dias – a partir do dia 13/08/2019 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 16 de agosto de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 321/2019

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
217964	Tatiane Ramalho de Abreu	Agentes de Saúde Ambiental	Saúde	<b>60 dias – no período de 27/11/2019 a 25/01/2020.</b>

Rondonópolis, 15 de agosto de 2019.

**Allan Rodrigues Dias**

Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 33/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME no valor total da obra de R\$ 289.747,97 (Duzentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).**

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2019.

**Alfredo Vinicius Amoroso  
Presidente de Comissão de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 36/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DO MINI ESTÁDIO DO JARDIM IGUASSU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**MARCIONE ALVES PERROT - ME no valor total da obra de R\$ 600.150,13 (Seiscentos mil cento e cinquenta reais e treze centavos).**

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso  
Presidente de Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 11/07/2019 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:



<b>Lote</b>	<b>Licitante Vencedor</b>	<b>Valor por Lote R\$</b>
1	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	8.700,00
2	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	2.900,00
3	DENTAL PRIME- PROD ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP EIRELI-ME	8.340,00
4	DENTAL PRIME- PROD ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP EIRELI-ME	2.780,00
5	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	31.800,00
6	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	10.600,00
7	FRACASSADO	-
8	FRACASSADO	-
9	WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	14.799,00
10	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	48.000,00
11	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	16.000,00
12	WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	50.550,00
13	WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	16.850,00
14	WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	27.304,20
15	WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI	7.446,60
16	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO AS	205.500,00
17	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO AS	68.500,00
18	DENTAL PRIME- PROD ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP EIRELI-ME	7.200,00
19	DENTAL PRIME- PROD ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP EIRELI-ME	2.400,00
20	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	25.500,00
21	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	5.100,00
22	DENTAL PRIME- PROD ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP EIRELI-ME	21.750,00
23	DENTAL PRIME- PROD ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP EIRELI-ME	7.250,00
	<b>TOTAL</b>	<b>589.269,80</b>

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2019.

**Adriana Portela de Oliveira**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO HOMOLOGADA - 3º BIMESTRE-RREO-2019

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	1.032.105.048,82	1.032.105.048,82	130.667.532,70	12,69	426.850.138,13	41,34	602.355.011,09
RECEITAS CORRENTES	601.632.866,05	601.632.866,05	130.894.025,07	14,51	426.638.833,91	47,30	475.166.031,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	168.718.702,37	168.718.702,37	25.385.782,31	13,28	105.115.825,74	52,80	83.302.926,63
Impostos	188.214.702,37	188.214.702,37	25.381.061,87	13,46	67.872.393,44	52,00	60.342.428,63
Taxas	10.486.000,00	10.486.000,00	1.005.060,44	6,58	7.243.432,30	69,05	3.242.537,70
Contribuição de Melhorias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	44.751.893,10	44.751.893,10	8.047.391,76	17,98	25.295.047,01	56,52	16.456.816,90
Contribuições Sociais	28.251.893,10	28.251.893,10	4.561.428,47	17,38	13.843.373,40	58,73	12.408.286,73
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.500,00	18.500,00	3.485.603,26	18,84	11.451.473,01	61,80	7.048.536,96
RECEITA PATRIMONIAL	11.172.322,00	11.172.322,00	703.204,71	6,83	1.814.338,67	17,13	8.257.283,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	970.000,00	970.000,00	248.460,81	25,81	453.307,96	46,73	516.692,24
Valores Mobiliários	10.202.322,00	10.202.322,00	514.744,10	5,05	1.461.031,01	14,32	8.741.290,99
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licitação							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	104.925.000,00	104.925.000,00	14.116.707,41	13,45	35.380.035,09	33,62	69.644.964,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	104.925.000,00	104.925.000,00	14.116.707,41	13,45	35.380.035,09	33,62	69.644.964,91
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	513.213.602,82	513.213.602,82	78.181.895,68	15,23	243.398.058,42	47,42	269.821.944,50
Transferências de União e de suas Entidades	164.701.617,70	164.701.617,70	23.514.267,59	14,27	70.332.312,05	42,68	94.459.305,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	255.722.285,22	255.722.285,22	41.065.016,80	16,06	126.800.949,47	50,76	125.661.655,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	83.014,94	8,02	966.085,06
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	91.450.000,00	91.450.000,00	13.601.581,56	14,87	43.120.501,01	47,15	48.328.498,99
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	30.580,35	24,74	120.419,65
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.851.015,28	28.851.015,28	3.388.642,60	11,88	15.444.628,68	53,53	13.406.386,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.528.000,00	13.528.000,00	1.268.233,05	6,00	4.005.830,80	29,62	8.521.169,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.678.670,00	6.678.670,00	1.080.167,86	16,18	3.548.668,53	53,16	3.127.671,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	8.644.345,28	8.644.345,28	600.541,69	11,45	7.888.796,25	91,24	757.545,51



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	130.532.154,17	130.532.154,17	132.007,00	0,10	3.372.304,22	2,58	127.150.840,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.300.000,00	18.300.000,00	0,00	0,00	2.105.140,22	11,51	16.193.850,78
Operações de Crédito - Mercado Interno	18.300.000,00	18.300.000,00	0,00	0,00	2.105.140,22	11,51	16.193.850,78
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.400.000,00	2.400.000,00	80.578,66	3,36	260.131,37	10,84	2.130.868,63
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.400.000,00	2.400.000,00	80.578,66	3,36	260.131,37	10,84	2.130.868,63
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	106.832.154,17	106.832.154,17	23.520,30	0,02	647.883,11	0,60	106.884.271,06
Transferências da União e de suas Entidades	47.404.154,17	47.404.154,17	23.520,30	0,05	647.883,11	2,00	46.456.271,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.428.000,00	62.428.000,00		0,00		0,00	62.428.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	28.568,73		58.140,52		-58.140,52
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital			28.568,73		58.140,52		-58.140,52
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.561.523,15	26.561.523,15	5.704.631,80	21,48	16.763.612,65	63,23	6.767.610,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.058.726.572,97	1.058.726.572,97	136.702.164,56	12,91	446.603.050,78	42,18	612.123.522,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.058.726.572,97	1.058.726.572,97	136.702.164,56	12,91	446.603.050,78	42,18	612.123.522,10
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.058.726.572,97	1.058.726.572,97	136.702.164,56	12,91	446.603.050,78	42,18	612.123.522,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA S EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESA S EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESA S LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESA S LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESA S PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA O PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 03347101000121</b>
	<b>Exercício: 2019</b>
<b>Periodo de referência: 3º bimestre</b>	

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	Estágios da Despesa Orçamentária				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA OPORTUNIDADE (h)
					SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.057.975.948,46	1.052.944.056,43	144.377.414,99	560.10.661,71	492.850.434,72	145.172.482,81	362.725.572,30	690.219.524,13	357.167.661,55
DESPESAS CORRENTES	845.989.618,61	814.170.448,09	125.988.515,30	471.562.559,25	342.587.888,74	135.792.207,94	302.430.949,09	481.756.499,00	329.475.149,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.500.463,75	349.254.434,62	62.207.048,48	162.193.776,52	187.060.656,10	62.305.267,42	162.148.676,70	197.105.558,92	161.566.529,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000.000,00	9.152.000,00	1.345.097,67	4.027.287,94	5.124.712,06	1.345.097,67	4.027.287,94	5.124.712,06	4.027.287,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.409.964,86	455.764.013,47	62.216.369,15	305.361.494,89	160.402.518,98	72.141.772,85	166.257.785,45	289.506.228,02	183.981.333,45
DESPESAS DE CAPITAL	209.986.329,85	235.773.648,34	18.500.899,69	88.526.102,36	147.247.545,96	12.380.274,87	30.291.623,21	205.482.025,13	27.692.511,56
INVESTIMENTOS	181.886.829,85	212.224.147,34	15.507.287,04	79.545.790,19	132.678.937,16	9.378.662,22	21.311.311,03	190.912.856,31	18.712.199,38
INVERSÕES FINANCEIRAS						0,00		0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.100.500,00	23.549.501,00	3.001.612,65	8.980.312,18	14.569.188,82	3.001.612,65	8.980.312,18	14.569.188,82	8.980.312,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	750.624,51	37.519.478,95	4.944.575,35	12.829.014,64	24.696.464,31	4.944.269,97	12.802.390,92	24.717.088,03	12.792.517,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.058.726.572,97	1.090.463.535,38	149.321.990,34	572.931.676,35	517.531.899,03	153.116.752,78	375.527.963,22	714.935.612,16	369.960.179,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.058.726.572,97	1.090.463.535,38	149.321.990,34	572.931.676,35	517.531.899,03	153.116.752,78	375.527.963,22	714.935.612,16	369.960.179,12
SUPERÁVIT (XIII)							71.075.657,56		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.058.726.572,97	1.090.463.535,38	149.321.990,34	572.931.676,35		153.116.752,78	446.603.620,78		369.960.179,12
RESERVA DO RPPS									

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.561.523,15	26.561.523,15	5.704.631,80	21,48	16.763.612,65	63,23	0.767.610,50
RECEITAS CORRENTES	26.561.523,15	26.561.523,15	5.704.631,80	21,48	16.763.612,65	63,23	0.767.610,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	26.561.523,15	26.561.523,15	5.704.631,80	21,48	16.763.612,65	63,23	0.767.610,50
Contribuições Sociais	26.561.523,15	26.561.523,15	5.704.631,80	21,48	16.763.612,65	63,23	0.767.610,50
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licitação							



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.

**siconfi**  
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 03347101000121**  
**Exercício: 2019**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Receita Intra-Orçamentária	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

Receita Intra-Orçamentária	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESA LIQUIDADA S/NO BIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA S/ ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D)	750.624,51	37.519.478,95	4.944.575,35	12.823.014,64	24.696.464,31	4.944.269,97	12.802.390,92	24.717.088,03	12.792.517,57	
DESPESAS CORRENTES	750.624,51	37.519.478,95	4.944.575,35	12.823.014,64	24.696.464,31	4.944.269,97	12.802.390,92	24.717.088,03	12.792.517,57	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.624,51	37.519.478,95	4.944.575,35	12.823.014,64	24.696.464,31	4.944.269,97	12.802.390,92	24.717.088,03	12.792.517,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURONACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2019
Notas Explicativas	-



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 03347101000121**  
**Exercício: 2019**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	= (b/a)	Execução de Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
						SALDO (e) - (e-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/final d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (g)</b>	<b>1.057.975.942,48</b>	<b>1.032.944.000,43</b>	<b>144.377.414,99</b>	<b>500.105.061,71</b>	<b>47,76</b>	<b>482.835.424,72</b>	<b>148.172.482,81</b>	<b>302.725.572,00</b>	<b>60,59</b>	<b>500.218.524,13</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	210.000.000,00	20.000.000,00	4.200.000,00	12.016.000,00	5,76	16.072.000,00	4.200.000,00	11.872.000,00	5,07	17.200.714,72	0,00
Ação Legislativa	12.000.000,00	11.000.000,00	2.041.177,50	5.426.651,50	0,96	6.212.000,00	2.051.760,00	5.422.251,00	1,44	6.214.261,55	
Controladoria Externa	17.147.000,00	17.261.000,00	2.212.815,26	7.099.100,85	1,24	10.161.819,15	2.338.520,66	6.094.661,00	1,62	11.156.558,17	
FL01 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00		
FL01 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00		
Judiciária	8.000.000,00	8.061.000,00	841.422,99	5.116.592,99	0,69	2.944.706,04	962.094,14	4.959.052,58	1,31	5.134.947,42	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	15.000,00		4.760,00	0,00	10.240,00		4.760,00	0,00	10.240,00	
Despesa de Interesse Público no Processo Judiciário	7.698.000,00	7.611.000,00	841.422,99	5.111.842,99	0,69	2.499.456,04	962.094,14	4.261.302,58	1,21	2.869.697,42	
FL02 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00		
FL02 - Demais Subfunções	405.000,00	435.000,00				0,00	405.000,00	0,00	0,00	435.000,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Ordem Jurídica						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL03 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL03 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	65.451.500,00	59.383.497,00	9.157.174,95	26.008.778,02	4,70	31.444.718,98	8.001.579,07	22.736.412,00	0,35	35.651.084,04	0,00
Planejamento e Orçamento	90.000,00	900.000,00	194.394,06	429.948,85	0,07	536.651,15	121.779,06	351.000,00	0,09	614.009,01	
FL04 - Administração Geral	44.041.000,00	41.914.000,00	6.717.119,06	19.648.880,01	0,40	22.295.510,99	6.247.686,90	16.152.224,92	4,36	21.561.775,00	
Administração Financeira	10.001.000,00	9.499.997,00	1.461.980,27	4.241.741,75	0,74	5.259.255,25	1.283.106,14	3.026.500,46	1,01	5.609.400,54	
Controladoria Interna	919.000,00	1.005.000,00	140.898,21	453.671,00	0,08	751.328,97	159.000,10	411.114,51	0,11	720.885,49	
Normatização e Fiscalização						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.900.500,00	1.585.500,00	74.389,90	174.064,14	0,03	1.410.635,86	8.900,00	98.390,00	0,03	1.487.106,40	
Ordenamento Territorial						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	73.000,00	73.000,00				0,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	
Administração de Receitas						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	3.140.000,00	3.140.000,00	599.522,77	1.990.492,24	0,35	1.149.507,76	1.166.815,51	1.711.115,48	0,46	1.428.884,52	
FL04 - Demais Subfunções	4.000.000,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL05 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL05 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	765.001,00	905.001,00	395.014,57	612.805,88	0,11	372.195,12	360.814,57	400.405,88	0,16	376.595,12	0,00
Policaracterístico	715.001,00	603.001,00	395.014,57	612.805,88	0,11	300.195,12	360.814,57	400.405,88	0,16	324.595,12	
Defesa Civil	50.000,00	52.000,00				0,00	62.000,00	0,00	0,00	52.000,00	
Informação e Inteligência						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL06 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL06 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL07 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL07 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	21.695.549,76	23.207.846,75	3.608.468,99	10.214.690,95	1,78	12.992.995,80	3.247.121,54	7.346.816,15	1,96	15.861.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00				0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	160.000,00	1.170.362,94	109.628,11	213.000,00	0,04	956.702,85	109.628,11	215.828,11	0,06	956.736,85	
Assistência Comunitária	20.414.549,76	22.035.283,81	3.449.842,88	10.000.000,00	1,75	12.034.292,95	3.139.496,43	7.120.990,04	1,90	14.900.240,77	



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 03347101000121**  
**Exercício: 2019**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção	Execução de Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (a)	% (b/total b)	SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) - (d-c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FL08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL08 - Demais Subfunções	1.110.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	48.211.000,00	48.211.000,00	6.076.710,70	21.721.627,81	3,79	26.489.372,19	8.143.652,05	21.448.652,05	6,71	26.762.347,34	0,00
Previdência Básica	31.000,00	31.000,00	1.756,62	6.947,28	0,00	24.052,72	1.756,62	6.947,28	0,00	24.052,72	
Previdência do Regime Estatutário	44.250.000,00	44.250.000,00	7.830.196,48	19.997.264,29	3,49	24.252.693,71	7.506.799,12	18.993.926,70	5,26	24.252.693,71	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL09 - Administração Geral	3.080.000,00	3.090.000,00	476.777,43	1.717.595,24	0,00	1.372.404,76	545.117,41	1.447.779,65	0,59	1.642.220,35	
FL09 - Demais Subfunções	940.000,00	940.000,00			0,00	940.000,00			0,00	940.000,00	
Saúde	291.191.935,18	292.259.961,26	32.267.960,60	186.061.883,94	32,48	106.277.707,42	50.066.469,07	114.000.731,11	30,26	178.258.910,25	0,00
Atenção Básica	65.511.377,60	64.258.109,68	9.415.852,74	28.194.682,20	4,99	26.763.847,46	10.216.279,11	28.892.440,47	8,63	36.737.669,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	175.881.917,07	177.201.479,06	13.894.430,48	100.558.671,95	25,31	40.772.607,11	31.066.061,12	66.174.241,94	17,62	111.127.237,12	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.495.694,04	3.935.949,87	901.659,65	1.740.784,70	0,00	4.615.164,17	1.005.671,91	1.409.610,92	0,28	4.948.358,35	
Vigilância Sanitária	4.056.459,60	3.976.673,51	695.032,02	1.881.978,59	0,03	2.094.694,92	619.494,58	1.779.133,27	0,47	2.197.540,24	
Vigilância Epidemiológica	9.061.804,87	10.211.060,27	1.989.303,16	4.597.981,04	0,77	5.613.079,23	1.924.141,27	4.106.934,49	1,29	6.106.555,98	
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00		5.711,50	0,00	24.288,50	146,74	2.716,94	0,00	27.004,96	
FL10 - Administração Geral	24.715.134,00	25.616.955,17	5.103.417,16	14.174.923,74	2,47	11.441.931,43	5.263.879,01	13.202.251,29	3,52	12.414.523,88	
FL10 - Demais Subfunções	17.858.948,00	4.459.725,00	732.246,93	1.707.120,19	0,00	2.752.604,81	701.520,00	1.676.070,19	0,45	2.759.654,81	
Trabalho	7.121.212,05	7.043.000,00	1.296.856,00	5.021.411,60	0,50	4.021.988,37	1.012.854,61	3.021.411,05	0,80	4.021.988,37	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.121.212,05	7.043.000,00	1.296.856,00	5.021.411,60	0,53	4.021.988,37	1.012.854,61	3.021.411,05	0,80	4.021.988,37	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	190.259.170,00	176.747.061,82	51.573.029,03	94.182.949,02	16,44	82.565.402,50	32.481.954,91	75.681.516,47	20,15	101.066.455,35	0,00
Ensino Fundamental	101.195.780,00	104.756.854,95	18.098.730,60	54.013.751,96	6,43	50.743.032,99	19.116.937,45	44.920.215,19	11,85	60.246.819,76	
Ensino Médio	1.082.000,00	1.032.000,00	236.044,29	639.930,61	0,09	442.069,39	360.646,16	442.478,91	0,12	649.521,09	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	59.804.500,00	59.555.696,87	11.912.676,18	33.722.983,71	5,89	28.833.013,16	11.824.479,07	28.965.265,24	7,18	32.530.431,63	
Educação de Jovens e Adultos	1.648.000,00	1.648.000,00	210.710,00	657.323,28	0,11	990.676,72	260.710,00	657.323,28	0,18	990.676,72	
Educação Especial	20.000,00	20.000,00			0,00	20.000,00			0,00	20.000,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL12 - Administração Geral	1.209.900,00	2.411.420,00	630.796,00	1.128.157,84	0,00	1.283.262,16	142.446,81	552.950,97	0,15	1.859.769,13	
FL12 - Demais Subfunções	25.269.000,00	7.264.000,00	407.075,94	4.121.001,92	0,72	3.142.998,08	1.067.132,60	2.555.765,99	0,68	4.708.217,00	
Cultura	3.659.000,00	3.037.000,00	339.237,79	982.907,94	0,17	2.415.001,06	391.089,79	988.541,44	0,26	2.429.457,56	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	40.000,00	37.001,00			0,00	37.001,00			0,00	37.001,00	
Ofício Cultural	3.561.000,00	3.060.999,00	339.237,79	982.907,94	0,17	2.378.002,06	391.089,79	988.541,44	0,26	2.386.458,56	
FL13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	2.013.000,00	1.620.000,00	212.561,10	650.114,00	0,11	1.362.885,97	226.675,65	617.441,96	0,16	1.202.556,05	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Direitos Individuais Cíveis e Difusos	2.013.000,00	1.620.000,00	212.561,10	650.114,00	0,11	1.362.885,97	226.675,65	617.441,96	0,16	1.202.556,05	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	96.107.469,57	105.525.033,22	14.889.105,41	54.894.995,22	9,64	50.640.038,00	6.648.797,11	23.820.291,01	6,24	81.701.751,91	
Infra-Estrutura Urbana	54.693.469,57	60.755.960,89	6.078.030,69	21.157.251,57	3,69	39.598.129,22	1.964.385,81	2.790.078,41	0,73	57.969.282,48	
Serviços Urbanos	34.864.000,00	35.656.666,38	7.179.197,87	24.617.656,68	4,24	9.703.549,78	4.048.671,62	15.610.931,16	4,16	17.296.034,11	
Transportes Coletivos Urbanos	260.000,00	1.157.000,00	0,00	1.158.551,00	0,00	686,70			0,00	1.157.000,00	
FL15 - Administração Geral	5.913.000,00	9.760.907,07	1.811.629,65	7.283.962,51	1,27	2.476.944,56	1.203.872,04	5.389.094,07	1,43	4.378.523,00	
FL15 - Demais Subfunções	2.417.000,00	245.600,00		214.451,26	0,04	31.068,64	33.869,44	71.557,06	0,02	173.912,32	
Habituação	14.015.770,95	12.146.779,95	735.422,94	2.212.420,94	0,39	9.954.056,61	746.270,59	1.805.196,65	0,48	10.341.561,30	0,00
Habituação Rural	1.690.000,00	976.000,00			0,00	976.000,00			0,00	976.000,00	



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2019	
Período de referência: 3º bimestre		

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/atual b)	Execução da Despesa						
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/atual d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Habituação Urbana:	7.125.000,00	6.909.500,00		1.035,64	235.725,20	0,04	6.753.774,87		4.660,00	0,00	6.904.850,00	
FL16 - Administração Geral	4.672.779,96	4.182.279,96		712.118,70	1.976.690,01	0,25	2.205.981,34	746.270,58	1.800.538,46	0,48	2.981.741,50	
FL16 - Demais Subfunções	629.000,00				0,00	0,00				0,00	0,00	
Saneamento	167.600.000,00	167.600.000,00	17.026.756,44		92.942.040,00	15,87	79.687.159,67	15.664.000,81	59.225.995,71	10,45	128.406.004,29	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00				0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	166.900.000,00	166.900.000,00	17.026.756,44		92.942.040,00	15,87	79.037.159,67	15.664.000,81	59.225.995,71	10,45	127.716.004,29	
FL17 - Administração Geral					0,00	0,00				0,00	0,00	
FL17 - Demais Subfunções	650.000,00	650.000,00			0,00	650.000,00				0,00	650.000,00	
Destão Ambiental	7.510.000,00	19.106.807,16	6.877.948,01		8.210.672,16	1,43	4.894.709,00		1.818.509,12	0,74	13.288.422,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.126.000,00	4.572.000,00	1.417.284,46		2.774.487,91	0,48	1.797.502,09	1.088.842,49	1.500.242,94	0,40	3.068.758,06	
Controle Ambiental	50.000,00	5.085.752,85	3.943.469,00		3.943.469,00	0,69	1.142.265,85			0,00	5.085.752,85	
Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00				0,00	1.000,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00				0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00				0,00	0,00	
FL18 - Administração Geral	2.855.999,00	3.152.873,30	516.494,88		1.492.925,24	0,28	1.659.999,00	42.934,00	1.265.942,07	0,24	1.896.901,23	
FL18 - Demais Subfunções	294.000,00	294.000,00			0,00	294.000,00				0,00	294.000,00	
Ciência e Tecnologia	3.746.500,00	4.478.500,00	630.000,00		1.240.529,84	0,22	3.238.170,16	756.262,14	266.960,42	0,25	3.529.529,58	0,00
Desenvolvimento Científico	3.400.500,00	4.100.500,00	630.000,00		1.230.409,84	0,25	2.900.097,16	750.067,14	260.195,42	0,25	3.200.304,58	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00				0,00	0,00	
Disseminação do Conhecimento Científico e Tecnológico	346.000,00	346.000,00			9.827,00	0,00	336.073,00	6.195,00	6.765,00	0,00	339.235,00	
FL19 - Administração Geral					0,00	0,00				0,00	0,00	
FL19 - Demais Subfunções					0,00	0,00				0,00	0,00	
Agricultura	8.187.000,00	11.028.500,00	530.253,60		5.675.653,38	1,20	5.150.666,54	894.500,54	1.999.768,00	0,59	9.034.751,04	0,00
Atividades	312.500,00	294.500,00			0,00	294.500,00				0,00	294.500,00	
Extensão Rural	12.500,00	12.500,00			0,00	12.500,00				0,00	12.500,00	
Irrigação					0,00	0,00				0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	2.900.000,00	3.118.500,00			342.000,00	0,06	2.776.500,00	25.989,77	75.562,92	0,02	3.042.907,48	
Defesa Agropecuária		893.900,00			559.139,11	0,10	334.900,89	152.265,01	214.285,77	0,06	669.216,23	
FL20 - Administração Geral	2.267.500,00	2.267.500,00	517.173,50		1.117.880,14	0,20	1.159.619,86	354.472,44	867.244,59	0,22	1.369.655,41	
FL20 - Demais Subfunções	3.004.500,00	4.447.000,00	10.080,10		3.956.874,11	0,67	613.189,59	381.669,02	634.048,00	0,22	3.635.991,12	
Organização Agrária		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00				0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00				0,00	0,00	
FL21 - Administração Geral					0,00	0,00				0,00	0,00	
FL21 - Demais Subfunções					0,00	0,00				0,00	0,00	
Indústria	2.905.000,00	2.905.000,00	0,00		128.302,49	0,02	2.176.697,51	44.467,77	127.471,91	0,02	2.177.529,09	0,00
Promoção Industrial	2.905.000,00	2.905.000,00			128.302,49	0,02	2.176.697,51	44.467,77	127.471,91	0,02	2.177.529,09	
Produção Industrial					0,00	0,00				0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00				0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00				0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00				0,00	0,00	
FL22 - Administração Geral					0,00	0,00				0,00	0,00	
FL22 - Demais Subfunções					0,00	0,00				0,00	0,00	
Comércio e Serviços	2.229.500,00	2.226.000,00	591.932,08		917.423,90	0,16	1.308.566,04	359.690,26	676.514,15	0,18	1.549.669,85	0,00
Promoção Comercial	867.000,00	911.000,00	574.000,00		574.000,00	0,07	557.000,00	177.000,00	177.000,00	0,05	734.000,00	
Comercialização					0,00	0,00				0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00				0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00				0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00				0,00	0,00	
FL23 - Administração Geral	1.315.000,00	1.315.000,00	207.932,08		543.423,90	0,09	771.586,04	182.590,26	499.214,15	0,19	815.665,66	
FL23 - Demais Subfunções	87.500,00				0,00	0,00				0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00				0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00				0,00	0,00	
FL24 - Administração Geral					0,00	0,00				0,00	0,00	



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.

**siconfi**  
SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
CONTÁBEIS E FISCAIS  
DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO  
TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 03347101000121**  
**Exercício: 2019**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FL04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	18.400.000,00	19.648.940,75	3.959.825,46	8.220.811,88	1,44	11.424.831,85	2.212.441,24	6.592.236,70	1,79	10.055.105,00	0,00
Conservação de Energia	2.100.000,00	6.818.340,75		1.630.970,16	0,26	5.187.770,55	0,00	0,00	0,00	6.818.340,75	
Energia Elétrica	16.300.000,00	12.600.000,00	2.212.441,24	6.590.236,70	1,15	6.226.761,50	2.212.441,24	6.592.236,70	1,79	6.226.761,50	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	21.094.000,00	19.758.820,00	2.834.960,00	8.639.726,64	1,85	10.826.949,96	2.772.577,65	6.657.248,74	1,77	15.078.925,26	0,00
Transporte Aéreo	1.000.000,00	1.164.820,00	20.822,00	991.240,90	0,17	1.732.940,10	313.052,00	724.125,09	0,19	400.525,91	
Transporte Rodoviário	6.950.000,00	4.771.000,00	532.670,24	1.240.481,09	0,22	3.550.548,91	229.721,43	430.721,43	0,12	4.320.276,57	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL06 - Administração Geral	11.859.000,00	10.096.000,00	2.831.671,98	5.968.010,35	1,04	7.127.966,65	2.144.240,20	5.339.333,38	1,42	7.786.646,62	
FL06 - Demais Subfunções					0,12	5.000,00		75.860,00	0,05	531.201,16	
Desporto e Lazer	6.226.000,00	9.229.829,94	1.182.756,91	3.745.305,57	0,65	5.494.526,57	1.185.125,16	2.243.645,30	0,60	6.995.264,64	0,00
Desporto de Fomento	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Desporto Comunitário	6.065.999,00	9.069.829,94	1.182.756,91	3.745.305,57	0,65	5.524.526,57	1.185.125,16	2.243.645,30	0,60	6.935.264,64	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL07 - Demais Subfunções	100.000,00	120.300,00			0,00	120.300,00			0,00	120.300,00	
Encargos Especiais	27.100.500,00	32.701.501,00	4.548.710,52	10.207.820,12	2,27	19.696.620,98	4.548.710,52	10.207.820,12	2,48	19.696.620,98	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna		25.649.801,00	3.001.612,65	6.900.312,18	1,37	14.569.188,82	3.001.612,65	6.900.312,18	2,39	14.569.188,82	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	10.000.000,00	9.152.000,00	1.545.097,67	4.027.287,94	0,70	5.124.712,06	1.345.097,67	4.027.287,94	1,07	5.124.712,06	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	3.140.710,95	4.091.000,00				4.091.000,00				4.091.000,00	
DESPESAS (NÃO-ORÇAMENTARIAS) (II)	760.624,51	37.519.473,95	4.944.575,35	12.823.014,84	2,24	24.696.464,31	4.944.289,27	12.822.330,32	5,41	24.717.069,03	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	1.058.726.572,97	1.020.463.575,25	149.921.900,34	572.951.676,35	100,00	517.551.690,25	153.116.752,70	375.527.063,22	100,00	714.956.612,16	0,00

## RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (NÃO-ORÇAMENTARIAS) (II)	760.624,51	37.519.473,95	4.944.575,35	12.823.014,84	2,24	24.696.464,31	4.944.289,27	12.822.330,32	5,41	24.717.069,03	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controladoria					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	436.000,00	52.729,14	142.041,25	0,02	292.958,75	52.729,14	142.041,25	0,04	292.958,75	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL02 - Demais Subfunções		436.000,00	52.729,14	142.041,25	0,02	292.958,75	52.729,14	142.041,25	0,04	292.958,75	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.**

**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro  
TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 03347101000121**  
**Exercício: 2019**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção - Intm	Execução da Despesa - Intm										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA S EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESA S EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (b)	%(VIII b)	SALDO (c) - (a-b)	DESPESA S LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESA S LIQUIDADAS A TE O BIMESTRE (d)	%(dIII d)	SALDO (e) - (d-c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica						0,00				0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00				0,00	0,00
FL03 - Administração Geral						0,00				0,00	0,00
FL03 - Demais Subfunções						0,00				0,00	0,00
Administração	0,00	3.880.000,00	602.253,04	1.521.211,14	0,23	2.561.788,86	502.253,04	1.521.211,14	0,35	2.561.788,86	0,00
Planejamento e Orçamento						0,00				0,00	0,00
FL04 - Administração Geral						0,00				0,00	0,00
Administração Financeira						0,00				0,00	0,00
Controle Interno						0,00				0,00	0,00
Normatização e Fiscalização						0,00				0,00	0,00
Tecnologia da Informação						0,00				0,00	0,00
Ordenamento Territorial						0,00				0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos						0,00				0,00	0,00
Administração de Receitas						0,00				0,00	0,00
Administração de Concessões						0,00				0,00	0,00
Comunicação Social						0,00				0,00	0,00
FL04 - Demais Subfunções		3.880.000,00	602.253,04	1.521.211,14	0,23	2.561.788,86	502.253,04	1.521.211,14	0,35	2.561.788,86	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea						0,00				0,00	0,00
Defesa Naval						0,00				0,00	0,00
Defesa Terrestre						0,00				0,00	0,00
FL05 - Administração Geral						0,00				0,00	0,00
FL05 - Demais Subfunções						0,00				0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento						0,00				0,00	0,00
Defesa Civil						0,00				0,00	0,00
Informação e Inteligência						0,00				0,00	0,00
FL06 - Administração Geral						0,00				0,00	0,00
FL06 - Demais Subfunções						0,00				0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas						0,00				0,00	0,00
Cooperação Internacional						0,00				0,00	0,00
FL07 - Administração Geral						0,00				0,00	0,00
FL07 - Demais Subfunções						0,00				0,00	0,00
Assistência Social	0,00	1.110.000,00	127.236,24	335.592,87	0,06	774.407,13	127.236,24	335.592,87	0,09	774.407,13	0,00
Assistência ao Idoso						0,00				0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência						0,00				0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente						0,00				0,00	0,00
Assistência Comunitária						0,00				0,00	0,00
FL08 - Administração Geral						0,00				0,00	0,00
FL08 - Demais Subfunções		1.110.000,00	127.236,24	335.592,87	0,06	774.407,13	127.236,24	335.592,87	0,09	774.407,13	0,00
Previdência Social	0,00	350.000,00	27.749,19	80.807,47	0,01	269.192,53	27.749,19	80.807,47	0,02	289.192,53	0,00
Previdência Básica						0,00				0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário		350.000,00	27.749,19	80.807,47	0,01	269.192,53	27.749,19	80.807,47	0,02	289.192,53	0,00
Previdência Complementar						0,00				0,00	0,00
Previdência Especial						0,00				0,00	0,00
FL09 - Administração Geral						0,00				0,00	0,00
FL09 - Demais Subfunções						0,00				0,00	0,00
Saúde	0,00	10.475.678,96	1.933.080,12	4.012.988,42	0,70	6.442.690,53	1.933.080,74	3.982.374,70	1,26	6.463.004,25	0,00
Atenção Básica						0,00				0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial						0,00				0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico						0,00				0,00	0,00
Vigilância Sanitária						0,00				0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica						0,00				0,00	0,00
Alimentação e Nutrição						0,00				0,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 03347101000121**  
**Exercício: 2019**  
**Período de referência: 3º bimestre**

Função/Subfunção - Ítem	Execução da Despesa - Ítem										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESA EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) (c)	SALDO (e) - (a-b)	DESPESA LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESA LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) (f)	SALDO (g) - (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
FU10 - Administração Geral					0,00					0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções		10 475 978,91	1 920 086,12	4 012 990,42	0,70	6 462 988,50	1 920 086,74	9 992 374,70	1,26	6 489 604,25	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00					0,00	
Relações de Trabalho					0,00					0,00	
Empregabilidade					0,00					0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00					0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00					0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00					0,00	
Educação	0,00	17 920 000,00	2 257 449,80	5 768 334,33	1,01	11 754 665,67	2 257 449,80	5 768 334,33	1,54	11 754 665,67	0,00
Ensino Fundamental					0,00					0,00	
Ensino Médio					0,00					0,00	
Ensino Profissional					0,00					0,00	
Ensino Superior					0,00					0,00	
Educação Infantil					0,00					0,00	
Educação de Jovens e Adultos					0,00					0,00	
Educação Especial					0,00					0,00	
Educação Básica					0,00					0,00	
FU12 - Administração Geral	0,00	30 000,00	2 437,32	6 078,24	0,00	13 921,76	2 437,32	6 078,24	0,00	13 921,76	
FU12 - Demais Subfunções		17 505 000,00	2 255 012,48	5 762 256,09	1,01	11 740 743,51	2 255 012,48	5 762 256,09	1,53	11 740 743,51	
Cultura	0,00	206 000,00	31 122,03	76 140,12	0,01	129 859,88	31 122,03	76 140,12	0,02	129 859,88	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00					0,00	
Distúrbio Cultural					0,00					0,00	
FU13 - Administração Geral					0,00					0,00	
FU13 - Demais Subfunções		206 000,00	31 122,03	76 140,12	0,01	129 859,88	31 122,03	76 140,12	0,02	129 859,88	
Direitos da Cidadania	0,00	118 000,00	14 578,44	38 956,06	0,01	79 043,94	14 578,44	38 956,06	0,01	79 043,94	0,00
Custódia e Reinserção Social					0,00					0,00	
Dirigidos Individuais, Coletivos e Difusos					0,00					0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00					0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00					0,00	
FU14 - Demais Subfunções		118 000,00	14 578,44	38 956,06	0,01	79 043,94	14 578,44	38 956,06	0,01	79 043,94	
Urbanismo	0,00	217 000,00	33 211,86	82 729,41	0,01	134 270,59	33 211,86	82 729,41	0,02	134 270,59	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00					0,00	
Serviços Urbanos					0,00					0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00					0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00					0,00	
FU15 - Demais Subfunções		217 000,00	33 211,86	82 729,41	0,01	134 270,59	33 211,86	82 729,41	0,02	134 270,59	
Habituação	0,00	528 000,00	49 445,49	142 109,08	0,02	385 890,92	49 445,49	142 109,08	0,04	385 890,92	0,00
Habituação Rural					0,00					0,00	
Habituação Urbana					0,00					0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00					0,00	
FU16 - Demais Subfunções		528 000,00	49 445,49	142 109,08	0,02	385 890,92	49 445,49	142 109,08	0,04	385 890,92	
Barneamento	760 024,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00					0,00	
Saneamento Básico Urbano	760 024,51				0,00					0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00					0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00					0,00	
Gestão Ambiental	0,00	294 000,00	36 114,33	100 339,13	0,02	193 660,87	36 114,33	100 339,13	0,03	193 660,87	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00					0,00	
Controle Ambiental					0,00					0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00					0,00	
Recursos Hídricos					0,00					0,00	
Meteorologia					0,00					0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00					0,00	
FU18 - Demais Subfunções		294 000,00	36 114,33	100 339,13	0,02	193 660,87	36 114,33	100 339,13	0,03	193 660,87	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Ítem	Execução da Despesa - Ítem										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESA EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c/B) (c)	SALDO (e) = (a-b)	DESPESA LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESA LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/B) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FL19 - Administração Geral											
FL19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	182.000,00	13.488,07	58.567,00	0,01	125.652,10	13.488,07	66.587,00	0,02	125.652,10	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FL20 - Administração Geral											
FL20 - Demais Subfunções		182.000,00	13.488,07	58.567,00	0,01	125.652,10	13.488,07	66.587,00	0,02	125.652,10	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FL21 - Administração Geral											
FL21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FL22 - Administração Geral											
FL22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	67.600,00	6.640,22	16.296,60	0,00	41.204,07	6.640,22	16.296,60	0,00	41.204,07	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FL23 - Administração Geral											
FL23 - Demais Subfunções		67.600,00	6.640,22	16.296,60	0,00	41.204,07	6.640,22	16.296,60	0,00	41.204,07	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FL24 - Administração Geral											
FL24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FL25 - Administração Geral											
FL25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	2.020.000,00	244.759,05	619.055,11	0,11	1.406.944,89	244.759,05	619.055,11	0,16	1.406.944,89	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FL26 - Administração Geral											
FL26 - Demais Subfunções		2.020.000,00	244.759,05	619.055,11	0,11	1.406.944,89	244.759,05	619.055,11	0,16	1.406.944,89	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA NO BIMESTRE	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (a/b)	SALDO (c) - (a-b)	DESPESA LIQUIDADA NO BIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/b)	SALDO (e) - (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	0,00	120.000,00	12.531,21	36.036,72	0,01	83.963,28	12.531,21	36.036,72	0,01	83.963,28	0,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00				0,00	0,00	
Lazer					0,00				0,00	0,00	
FL27 - Administração Geral					0,00				0,00	0,00	
FL27 - Demais Subfunções		120.000,00	12.531,21	36.036,72	0,01	83.963,28	12.531,21	36.036,72	0,01	83.963,28	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Dívida Interna										0,00	
Refinanciamento de Dívida Externa										0,00	
Serviço de Dívida Interna										0,00	
Serviço de Dívida Externa										0,00	
Transferências										0,00	
Outros Encargos Especiais										0,00	
Transferências para a Educação Básica										0,00	
FL28 - Demais Subfunções										0,00	
Reserva de Contingência											



<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2019
Notas Explicativas	-



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Esp. Fneção	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<R11>	<R12>	<R13>	<R14>	<R15>	<R16>	<R17>	<R18>	<R19>	<R20>	<R21>	<R22>		
RECEITAS CORRENTES (I)	85.170.403,41	58.671.388,27	74.217.810,73	63.658.802,81	60.948.823,12	60.227.359,60	76.007.416,62	60.449.254,98	71.801.682,10	66.728.043,82	74.477.449,17	66.128.424,01	660.647.928,36	667.520.036,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.208.862,52	11.782.833,53	12.446.729,93	11.739.235,22	11.096.740,83	12.039.955,01	12.365.474,65	10.949.317,70	27.511.926,40	14.620.815,11	11.662.967,20	11.662.967,20	179.326.846,78	182.716.736,37
IPU	1.580.610,67	1.287.434,02	1.921.468,75	1.876.447,47	1.907.259,71	1.852.724,60	1.263.622,75	1.382.206,24	3.905.640,25	27.462.421,96	3.265.814,66	1.762.471,38	48.791.465,12	52.170.000,00
IRF	6.412.966,47	6.246.006,41	6.417.860,69	6.512.265,65	6.093.300,57	6.914.135,61	7.476.487,54	6.155.915,32	6.406.216,28	6.064.727,35	6.628.541,47	6.562.255,45	79.069.846,82	91.725.000,01
ITBI	1.406.892,28	735.860,41	1.119.302,48	1.045.161,83	1.122.373,46	1.124.373,46	1.124.373,46	1.124.373,46	1.124.373,46	1.124.373,46	1.124.373,46	1.124.373,46	13.227.005,42	13.227.005,42
IRPF	1.918.444,60	1.836.303,32	2.055.927,39	1.881.408,37	2.059.315,13	1.753.937,37	1.673.422,30	1.264.532,00	2.460.239,85	1.879.588,44	2.803.908,70	2.079.421,19	25.913.657,32	30.360.000,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.692.215,50	1.873.975,87	376.257,42	488.252,60	417.301,68	428.366,75	1.168.811,37	1.857.218,20	2.394.230,25	629.052,86	571.366,57	429.768,87	32.764.512,70	32.394.000,00
Contribuições	2.656.352,76	2.941.645,53	2.660.714,95	1.267.303,73	3.841.924,73	3.167.010,64	3.955.576,81	4.208.572,66	5.344.543,53	4.107.851,77	3.639.659,92	4.191.934,65	41.910.934,65	44.715.000,00
Receita Patrimonial	705.884,36	1.214.432,42	2.781.915,65	579.541,80	1.488.955,77	4.430.108,17	102.812,61	860.021,33	329.725,40	358.574,62	445.326,38	317.828,33	11.056.326,94	11.172.320,00
Rescindimentos de Aplicação Financeira	230.867,19	201.970,44	190.279,24	289.507,80	278.475,65	366.832,06	289.030,00	287.013,40	254.798,58	384.174,65	219.937,33	298.808,77	3.024.165,19	10.282.320,00
Outras Receitas Patrimoniais	465.017,20	1.012.462,00	2.591.636,41	310.038,20	1.211.480,12	4.063.276,11	22.819,21	73.007,93	74.926,82	34.397,77	225.389,03	19.000,56	8.032.161,75	970.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	5.957.968,71	6.082.132,08	6.459.927,21	6.519.381,35	6.293.744,28	6.730.230,47	3.352.448,99	5.032.716,30	5.902.439,27	6.875.702,70	7.208.283,54	6.939.252,87	72.369.338,19	104.925.000,00
Transferências Correntes	40.839.239,69	31.313.765,40	47.984.000,00	41.839.100,07	34.740.860,83	32.035.543,69	30.772.245,87	45.400.989,26	40.053.273,56	47.737.088,60	46.547.870,68	41.875.825,11	587.877.520,45	580.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.938.464,66	4.241.860,78	6.251.959,62	6.650.170,03	3.320.781,76	3.884.113,03	5.951.958,38	6.533.700,50	4.982.061,94	4.752.945,68	6.134.867,87	6.858.628,53	69.441.498,08	70.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	14.765.880,63	15.110.918,56	20.140.400,92	17.139.275,25	14.653.764,62	14.282.862,80	16.444.706,31	16.765.574,82	15.825.689,09	17.886.511,30	16.572.462,08	14.085.620,66	201.044.218,22	225.569.999,99
Cota-Parte do IPVA	3.638.069,31	2.581.701,87	3.985.731,69	1.881.560,21	1.358.427,22	1.311.791,69	3.221.741,00	3.843.683,87	4.511.285,16	5.329.704,38	4.434.207,59	3.810.960,54	38.860.142,34	35.300.000,00
Cota-Parte do ITR	4.128,30	43.440,29	20.881,69	40.764,39	120.814,34	1.343.842,17	210.665,18	78.979,48	2.895,70	17.687,55	6.303,25	45.412,50	1.653.046,24	2.900.000,00
Transferências de LC nº 61/1989	46.821,13	46.821,13	60.778,41	60.778,41	60.778,41	60,778,41	60,778,41	60,778,41	60,778,41	60,778,41	60,778,41	60,778,41	340.347,90	700.000,00
Transferências do FUNDSEB	102.719,93	101.065,86	61.556,95	102.125,02	92.000,06	108.188,30	138.789,67	99.085,72	112.498,35	94.842,23	103.256,45	1.569.999,99	1.226.999,99	1.569.999,99
Transferências do FUNDEN	7.870.304,63	5.624.532,10	7.446.874,92	6.782.920,02	5.655.401,19	6.062.243,85	6.008.219,92	7.527.098,74	6.718.075,26	7.286.527,70	7.410.828,84	6.180.641,75	85.842.992,54	91.450.000,00
Outras Transferências Correntes	6.654.216,89	12.189.626,81	10.962.807,47	11.209.359,74	4.287.264,40	11.870.701,24	15.795.102,80	10.462.060,11	11.005.933,40	12.851.425,11	11.600.467,24	13.015.650,37	152.579.692,94	152.579.692,94
Outras Receitas Correntes	1.692.026,39	1.627.743,24	1.656.302,03	1.667.625,04	1.533.221,88	1.324.878,70	1.255.191,29	2.763.162,59	1.629.349,40	1.601.160,65	1.718.352,31	1.388.476,49	29.242.116,20	27.842.116,20
DEDUÇÕES (II)	5.938.418,16	4.254.483,27	3.379.349,38	4.732.925,16	3.945.010,84	6.192.683,22	5.946.898,37	5.550.725,00	5.133.777,61	5.767.189,20	5.428.386,06	61.325.424,25	62.353.058,72	68.304.848,25
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários														
Dedução da Receita para Formação do FUNDSEB	5.938.418,16	4.254.483,27	3.379.349,38	4.732.925,16	3.945.010,84	6.192.683,22	5.946.898,37	5.550.725,00	5.133.777,61	5.767.189,20	5.428.386,06	61.325.424,25	62.353.058,72	68.304.848,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	79.232.005,25	54.417.005,00	70.838.461,35	58.925.877,65	57.003.812,28	74.104.676,76	70.157.738,25	65.898.529,68	66.667.904,49	60.960.854,12	55.040.262,91	64.798.497,76	798.294.869,64	889.215.200,13



<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	49.006.624,51	49.006.624,51	25.541.402,83	34.678.560,88
Receita de Contribuições dos Segurados	15.436.256,10	15.436.256,10	7.878.227,15	7.710.042,28
Civil	15.436.256,10	15.436.256,10	7.878.227,15	7.710.042,28
Ativo	15.236.256,10	15.236.256,10	7.644.205,44	7.421.603,90
Inativo	200.000,00	200.000,00	234.021,71	288.338,38
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	26.561.523,15	26.561.523,15	16.793.912,65	16.628.140,87
Civil	26.561.523,15	26.561.523,15	16.793.912,65	16.628.140,87
Ativo	26.561.523,15	26.561.523,15	16.793.912,65	16.628.140,87
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	6.000.000,00	6.000.000,00	326.396,73	9.673.264,24
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	326.396,73	9.673.264,24
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	1.008.845,26	1.008.845,26	542.866,30	666.213,49
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.008.845,26	1.008.845,26	542.866,30	666.213,49
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II - III)</b>	49.006.624,51	49.006.624,51	25.541.402,83	34.678.560,88

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 03347101000121</b>
	<b>Exercício: 2019</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

Despesa Previdenciária - RPPS - Plano Previdenciário	Execução de Despesa						INSCRITAS EM DEBITOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
	<b>Despesa</b>							
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.556.000,00	4.556.000,00	2.058.541,84	1.951.425,04	1.788.785,25	1.751.988,14		
Despesa Corrente	4.506.000,00	4.516.000,00	2.033.136,55	1.948.245,05	1.793.359,96	1.748.808,15		
Despesa de Capital	50.000,00	40.000,00	25.405,29	3.179,99	25.405,29	3.179,99		
PREVIDÊNCIA (VI)	43.700.000,00	43.700.000,00	19.997.324,29	17.789.243,98	19.999.925,73	17.789.243,98		
Benefícios - Civil	43.700.000,00	43.700.000,00	19.997.324,29	17.789.243,98	19.999.925,73	17.789.243,98		
Aposentadorias	33.000.000,00	33.000.000,00	16.266.799,88	14.069.629,50	16.264.069,07	14.069.629,50		
Pensões	7.500.000,00	7.500.000,00	3.109.678,39	2.850.596,15	3.108.190,44	2.850.596,15		
Outros Benefícios Previdenciários	3.200.000,00	3.200.000,00	620.846,22	655.018,31	620.646,22	655.018,31		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	48.256.000,00	48.256.000,00	22.055.868,13	19.740.669,09	21.782.890,98	19.541.232,10		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VI)	750.824,51	750.824,51	3.485.538,70	14.937.891,88	3.756.711,85	15.137.328,78		



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2019	
Período de referência: 3º bimestre		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 03347101000121</b>
	<b>Exercício: 2019</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018			
							Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias									
Pensoes									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensoes									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)									



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Inexistências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 30/06/2019
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	601.892.695,65	426.498.893,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.718.792,37	105.115.825,74
IPTU	52.170.000,00	38.455.954,60
ISS	91.725.000,01	39.825.194,12
ITBI	13.959.792,36	8.502.873,78
IRRF	30.360.000,00	13.289.150,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.504.000,00	7.243.462,30
Contribuições	44.751.889,10	25.295.047,01
Receita Patrimonial	11.172.322,00	1.914.338,87
Aproprações Financeiras (II)	9.685.500,00	1.370.404,59
Outras Receitas Patrimoniais	1.508.822,00	543.934,08
Transferências Correntes	618.388.902,92	294.117.060,51
Cota-Parte do FPM	56.000.000,00	26.479.882,38
Cota-Parte do ICMS	180.559.999,99	79.985.512,98
Cota-Parte do IPVA	26.400.000,00	20.041.270,76
Cota-Parte do ITR	2.320.000,00	290.610,52
Transferências da LC 87/1996	824.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.279.999,99	858.311,34
Transferências do FUNDEB	91.450.000,00	43.120.501,01
Outras Transferências Correntes	257.754.902,94	113.560.991,52
Demais Receitas Correntes	28.601.015,26	9.994.561,98
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	28.601.015,26	9.994.561,98
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	691.967.395,65	426.066.429,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	130.532.154,17	3.372.304,22
Operações de Crédito (VI)	18.300.000,00	2.108.149,22
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	2.400.000,00	260.131,37
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Aliações de Bens	2.400.000,00	260.131,37
Transferências de Capital	109.832.154,17	947.883,11
Convênios	59.000.000,00	-
Outras Transferências de Capital	50.832.154,17	947.883,11
Outras Receitas de Capital	0,00	58.140,52
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	58.140,52
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	112.232.154,17	1.266.155,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + X)</b>	1.004.199.549,82	428.332.584,32



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Atualizado de Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre /2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>Cálculo Atualizado de Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XII)	872.884.527,04	386.250.497,93	275.597.547,83	269.364.893,81	8.539.218,80	17.678.209,10	17.741.878,39
Pessoal e Encargos Sociais	288.348.413,57	139.317.626,34	139.255.500,36	138.678.201,32	1.248.573,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.152.000,00	4.027.287,94	4.027.287,94	4.027.287,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	395.384.113,47	242.905.583,25	132.314.759,33	126.661.204,55	7.290.645,43	17.678.209,10	17.741.878,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII - XIV)	863.732.527,04	382.223.209,56	271.570.259,69	265.337.405,67	8.539.218,80	17.678.209,10	17.741.878,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	147.578.548,34	56.712.303,72	23.135.176,09	20.970.519,00	1.601.452,94	11.298.133,41	9.809.522,21
Investimentos	124.029.047,34	47.731.991,54	14.154.883,91	11.990.206,82	1.601.452,94	11.298.133,41	9.809.522,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	23.549.501,00	8.980.312,18	8.980.312,18	8.980.312,18			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	124.029.047,34	47.731.991,54	14.154.883,91	11.990.206,82	1.601.452,94	11.298.133,41	9.809.522,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.000.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	790.761.574,38	429.955.201,13	285.725.123,60	277.327.612,69	10.140.671,74	28.976.342,51	27.551.400,60



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2019	
Período de referência: 3º bimestre		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XIIIa + XXIIb + XXIIc))	111.312.899,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	20.751.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.044.007,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.027.287,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	108.329.619,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.994.239,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (e)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	182.574.558,37	149.586.988,25
DEDUÇÕES (XXIX)	287.110.318,23	126.569.182,82
Disponibilidade de Caixa	287.110.318,23	126.569.182,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	300.888.894,03	136.960.363,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.558.575,80	10.591.180,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	-124.535.758,86	23.197.805,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-147.733.565,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.967.394,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-150.700.960,18

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 033471 01000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2019
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-
	-147.717.680,10

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.228.337,87
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	32.228.337,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2019
Notas Explicativas	-



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 03347101000121</b>
	<b>Exercício: 2019</b>
	<b>Período de referência: 3º bimestre</b>

## RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos						Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de Dezembro de 2018 (f)	Liquidados (g)	Pagos (h)	Cancelados (i)	Saldo = (f + g) - (h + i)	Saldo Total L = (e + f)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO) (j)	2.904.198,53	15.076.486,71	15.235.743,13	0,00	2.448.942,11	11.425.511,37	47.536.745,72	30.001.650,94	28.305.730,75	333.191,65	30.338.326,86	32.763.234,80
PODER EXECUTIVO	2.904.198,53	15.076.486,71	15.235.743,13	0,00	2.448.942,11	11.425.511,37	47.536.745,72	30.001.650,94	28.305.730,75	333.191,65	30.338.326,86	32.763.234,80
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30,00	0,00	0,00
Câmara Municipal							6.000,00	6.000,00	6.000,00	30,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município							6.000,00	6.000,00	6.000,00	30,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO) (k)	5.285,27	2.358.750,67	2.358.750,67	0,00	5.285,27							5.285,27
TOTAL (l) = (j + k)	2.909.483,80	17.435.237,38	17.594.493,80	0,00	2.454.227,38	11.425.511,37	47.536.745,72	30.001.650,94	28.305.730,75	333.191,65	30.338.326,86	32.768.520,07

## RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Inta	Poder/Órgão - Inta											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos						Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de Dezembro de 2018 (f)	Liquidados (g)	Pagos (h)	Cancelados (i)	Saldo = (f + g) - (h + i)	Saldo Total L = (e + f)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO) (j)	5.285,27	2.358.750,67	2.358.750,67	0,00	5.285,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.285,27
PODER EXECUTIVO	5.285,27	2.358.750,67	2.358.750,67	0,00	5.285,27							5.285,27
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
Câmara Municipal												0,00
Tribunal de Contas do Município												0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisoriados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.513, de 16 de agosto de 2019, sexta-feira.**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)**

Despesa de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesa de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesa de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesa de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesa de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.058.726.572,97
Previsão Atualizada	1.058.726.572,97
Receitas Realizadas	446.603.050,78
Déficit Orçamentário	126.326.625,57
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	32.228.537,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.058.726.572,97
Créditos Adicionais	31.737.002,41
Dotação Atualizada	1.090.463.575,38
Despesas Empenhadas	572.931.676,35
Despesas Liquidadas	375.527.963,22
Despesas Pagas	369.960.179,12
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	572.931.676,35
Despesas Liquidadas	375.527.963,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	798.062.889,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	25.541.402,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas	21.762.690,98
Resultado Previdenciário	3.758.711,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	20.751.000,00	111.312.889,26	5,36
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.984.239,03	108.329.619,21	36,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.048.701,18	0,00	15.233.743,13	2.448.942,11
Poder Executivo	20.048.701,18	0,00	15.233.743,13	2.448.942,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	CNPJ: 03347101000121		
	Exercício: 2019		
Período de referência: 3º bimestre			

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	58.985.277,09	333.191,85	28.295.792,75	30.336.292,69
Poder Executivo	58.959.227,09	333.161,85	28.289.772,75	30.336.292,69
Poder Legislativo	6.050,00	30,00	6.020,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	79.011.978,27	333.191,85	43.529.535,88	32.795.234,90

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.625.629,49	25,00	23,59
Mínimo Anual de 90% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 80% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	25.802.490,34	60,00	59,70
Complementação da União ao FUNDEB			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	2.108.149,22	1.308.149,22
Despesa de Capital Líquida	56.415.449,72	78.297.055,80

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Projeção Atual dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atual dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	260.131,37	2.139.888,89
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	56.503.024,01	15,00	25,33

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas do Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	-
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP		
Total das Despesas/RCL (%)		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 033471 01000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º bimestre	

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/08/2019
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2019.08.16 16:58:29 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



RECIBO HOMOLOGADO -3º BIMESTRE - RREO-2019

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
<b>Declaração:</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
<b>Periodicidade:</b>	Bimestral
<b>Período:</b>	1º bimestre
<b>Exercício:</b>	2015
<b>Assinatura(s):</b>	• Nome: PERCIVAL SANTOS MUNIZ <i>Titular do Poder Executivo</i>
	CPF: 203.770.611-15
	Data: 23/04/2015 15:53:58
	• Nome: Alessandra da silva rodrigues <i>Contador Responsável</i>
	CPF: 627.837.931-72
	Data: 22/04/2015 20:50:41

O Código do Recibo da declaração homologada em 23/04/2015, às 15:54:28 , é:

**00.1N.JX-2**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE AGOSTO/2019**

<b>Termo:</b>	<b>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019</b>
Empresa:	DIGITAL CONSIG SISTEMAS EIRELI
CNPJ:	03.881.239/0001-06
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência:	12/08/2019 a 11/07/2024.
Objeto:	Constitui objeto deste termo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela cedente à cessionária, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da IMPRO - MT, junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus servidores.
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 16 de agosto de 2019.

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**ATA 45**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano corrente, às quinze horas e trinta minutos, os membros do CONDESS se reuniram na sede do Instituto Servsaúde, para mais uma reunião. Iloene Pereira Passos Barberi justificou sua ausência, devido substituição de servidor em férias.

Inicialmente, a senhora Jacilene nos informou a atual situação do Hospital Santa Casa de Misericórdia, em que todos os médicos cirurgiões se demitiram, ficando sem profissionais na área de cirurgia geral para atendimento à população. A diretora comunicou ainda, a visita ao Hospital Unimed, no dia dois de agosto do corrente ano, para conhecerem o espaço e conversarem sobre a proposta de credenciamento, em que os valores ficaram muito acima da capacidade de pagamento dos servidores. O Instituto apresentou uma contraproposta, que a princípio não foi aceita, mas ficou em aberto a possibilidade de discussão.

Ficou agendada uma reunião para segunda-feira, dezanove de agosto, às treze horas, com a Santa Casa, para discussão de como ficará a porta de entrada (Atendimento de Emergência) para atendimento dos segurados.

Ela ressaltou ainda a solicitação realizada ao Hospital Materclin, para que contrate cirurgião geral e fisioterapeuta pulmonar, para atender os conveniados. A qual o hospital respondeu que está providenciando e frisou ainda que está administrando o hospital em Primavera do Leste, que oferece UTI para os casos que se fizerem necessários, basta o Instituto fazer o credenciamento. Vale ressaltar que, não recebemos resposta da Câmara Municipal de Rondonópolis o encaminhamento de um novo membro para compor o Conselho, em substituição do membro Maria Umbelina Duarte Amorim.

Assim encerramos essa reunião com a assinatura de todos os presentes: Elisângela Nunes, Fátima dos Santos Ferreira, Jacilene dos Santos e Maria Aparecida Braga.

Presidente e representante do Executivo: Elisângela Nunes.

Secretária e representante dos Servidores: Iloene Pereira Passos Barberi.

Membros representantes dos Servidores: Fátima dos Santos Ferreira e Maria Aparecida Braga.

Membro e representante da Câmara:



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 076/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

**CREDENCIADO: ADONAI JOSE DE MENDONÇA**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARDIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/08/2019 Á 05/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 074/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

**CREDENCIADO: BRUNA SANTANA PATRIOTA**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARES PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/08/2019 Á 05/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 073/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**CREDENCIADO: CAVALCANTI E GOLFE LTDA**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULAREMTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/08/2019 Á 05/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 070/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**CREDENCIADO: CLEO RANATO SANTOS DE CAMPOS**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICO GERAL AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULAREMTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/08/2019 Á 05/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 066/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**CREDENCIADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COOPANEST-MT**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/08/2019 Á 02/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 077/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

**CREDENCIADO: GERALDO C. V. FILHO**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARDIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/08/2019 Á 05/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 067/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**CREDENCIADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO – LTDA – HEMOSAN RONDONÓPOLIS**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/08/2019 Á 02/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 069/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**CREDENCIADO: JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULAREMTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/08/2019 Á 05/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 061/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

**CREDENCIADO: JOÃO CASSIO MUNIZ**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO GERAL AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARES PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/08/2019 Á 02/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 068/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

**CREDENCIADO: LUCIENE LEMOS GUL**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDIATRIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/08/2019 Á 05/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 062/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**CREDENCIADO: MARCOS MORAES ALBENY**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UROLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/08/2019 Á 02/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 075/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**CREDENCIADO: SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLOGIA EPP - ONCOPRIME**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL DE ONCOLOGIA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/08/2019 Á 05/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 058/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.**

**CREDENCIADO: ORTOP – ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARES PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 29/07/2019 Á 29/07/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 07 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 072/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**CREDENCIADO: P. R. SARTORI ROSA ME**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULAREMTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/08/2019 Á 05/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 065/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

**CREDENCIADO: RAFAEL COSTA JOMAH**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOPROCTOLOGISTA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/08/2019 Á 02/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 064/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**CREDENCIADO: RUBENS CLAUDINO**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDIATRIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/08/2019 Á 02/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 071/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

**CREDENCIADO: SONIA SILVA YAMAUCHI**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDIATRIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULAREMTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/08/2019 Á 05/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 060/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**CREDENCIADO: CLINICA DIETETICA LTDA - TECNOVIDA**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 01/08/2019 Á 01/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 063/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

**CREDENCIADO: WALDEMAR HENRIQUE ARÊAS GONÇALVES**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULAREMTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/08/2019 Á 02/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE**

**NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 059/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**CREDENCIADO: WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO – CLINICA MEDICA SÃO LUCAS**

**1.0 - OBJETO:**

**1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICO GERAL E PEDIATRIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

**8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULAREMTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

**13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:**

**13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 01/08/2019 Á 01/08/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Rondonópolis, 13 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
GERENTE DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA  
SIQUEIRA  
GERENTE DE  
FINANÇAS**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 019/2019 do tipo menor preço por item, sendo o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão acoplado com usina de lama asfáltica, com capacidade de 5 m<sup>3</sup> a 7 m<sup>3</sup>, incluso motorista do caminhão e operador, para execução de lama fina e grossa com caneta, conforme descrições no termo de referência, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Item 1 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de caminhão trucado acoplado com usina de lama asfáltica, para execução de lama fina e grossa com caneta, incluso operador e motorista.

<b>EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
MATO GROSSO COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA – ME CNPJ Nº 05.351.840/0001-12	1	12 MESES	R\$ 23.400,00	R\$ 280.800,00

Item 2 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de caminhão trucado acoplado com usina de lama asfáltica, para execução de lama fina e grossa com caneta, incluso operador e motorista.

<b>EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
MATO GROSSO COMÉRCIO DE ASFALTOS LTDA – ME CNPJ Nº 05.351.840/0001-12	1	12 MESES	R\$ 23.400,00	R\$ 280.800,00

**AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2019.

**Ana Beatriz de S. Rocha  
Pregoeira**

**EM BRANCO**